

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. № 14	
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI	Vitória, 16 de abril de 2025.
Senhor Prefeito,	
Em cumprimente de que dispõe e Art 92 de Lei Orgânie	a do Município do Vitória, oncami

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.897/2025, referente ao Projeto de Lei 125/2025, de autoria do Vereador Armando Fontoura, aprovado em Sessão realizada em 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Goggi Rodrigues

**PRESIDENTE** 

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

**NESTA** 

Proc. 8852/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330037003400340034003400540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **16/04/2025 10:39** Checksum: **48049030D5BB8B37164AFF077AC3E8451EFA553538969E0067EA450113634762** 

